



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 200,00 m², localizado na RUA QUEIMADA DOS SANTOS, Nº 66, MALAQUIAS, de posse de OSCAR PEREIRA DOS SANTOS NETO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

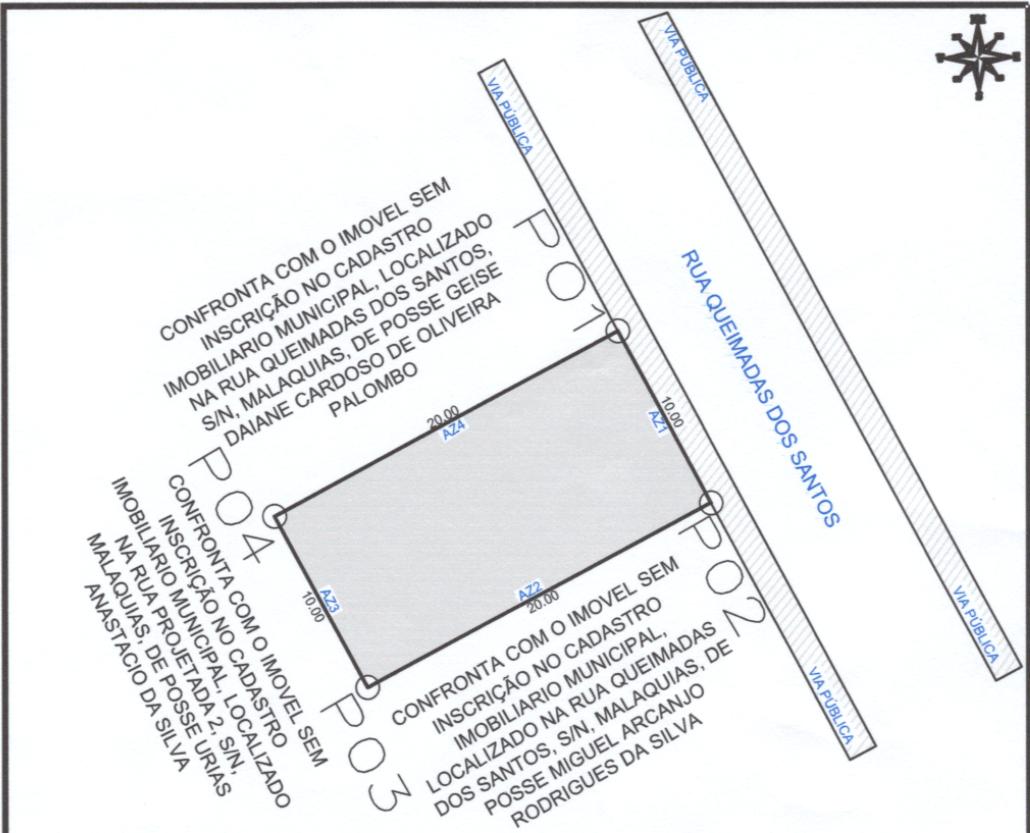
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de junho de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luís Alberto de Souza Filho".

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



SITUAÇÃO



AZIMUTES
 AZ01: 151°38'56"
 AZ02: 241°38'56"
 AZ03: 331°38'56"
 AZ04: 61°38'56"

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

COORDENADAS			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8.912.954,33	446.227,42	10,00
P2	8.912.945,51	446.232,18	20,00
P3	8.912.936,01	446.214,58	10,00
P4	8.912.944,81	446.209,83	20,00

Imóvel:

RUA QUEIMADAS DOS SANTOS, 66, MALAQUIAS
 Proprietário(a): OSCAR PEREIRA DOS SANTOS NETO



CPF: 085.352.375-42

Município/UF: UAUÁ - BAHIA INSC. IMOBILIARIA: 01.05.002.0065.001

PROPRIETÁRIO

Isaque do Vale F. Silva
 OSCAR PEREIRA DOS SANTOS NETO
 CPF: 085.352.375-42

Isaque do Vale F. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 271674400-8
 ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
 CREA: nº 271674499-8

ESCALA 1:650	ÁREAS 200,00 m ²	PERÍMETRO 60,00 m ²	DESENHO ISAQUE	DATA 13/04/2025	FOLHA A4 01 001
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM	Datum: SIRGAS2000	M.C -39Wgr	Fuso: 24L		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 160,00 m², localizado na RUA PROJETADA, Nº 240, CENTRO, de posse de Z BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

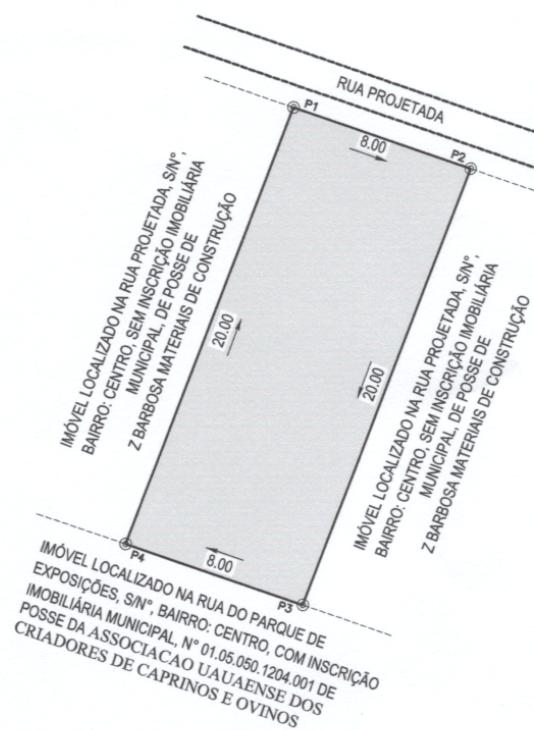
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de junho de 2025

A signature in blue ink, appearing to read "Luís Alberto de Souza Filho".

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

P 1 = LAT = 9°50'15,825"S
LONG= 39°29'00,298"W



MAPA DE SITUAÇÃO



TABELA DE COORDENADAS

LADOS Vértices	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	108°58'57"	8,00	8.912.490,455	446.993,098	9°50'15,825" S	39°29'00,298" W
P2 P3	201°09'17"	20,00	8.912.487,853	447.000,663	9°50'15,910" S	39°29'00,050" W
P3 P4	288°58'57"	8,00	8.912.469,201	446.993,445	9°50'16,517" S	39°29'00,288" W
P4 P1	21°09'17"	20,00	8.912.471,803	446.985,880	9°50'16,432" S	39°29'00,536" W

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 39° WGr
LATITUDE = 9°50'15,825" S
LONGITUDE = 39°29'00,298" W
UTM N = 8.912.490,455 m
UTM E = 446.993,098 m
K=Fator de Escala = 0,999634541
P1 Data = 20/05/2025
C = Convergência meridiana = 0°4'57,344"

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

OBJETIVO:

DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: Z BARBOSA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO-CNPJ 49.750.114.0001/48
ASSINATURA: *Nelson J. Belo.*

WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
RUA PAEUL N° 120 BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BA
EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO ALTO
GEO CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS
Cel e ZAP: (74) 9 99962-0380 wrservicosgeograficos@hotmail.com
uaua-Ba



ENDERECO: RUA PROJETADA, N°240	BAIRRO: CENTRO	IMÓVEL: Q-D, LOTE 17 LOT. JOSE LEOLINO BARBOSA	PERÍMETRO: 56,00 m
MUNICIPIO: UAUÁ	UF: BAHIA	DISTRITO: SEDE	ESCALA: 1:250
LEVANTAMENTO: ISAQUE DO VALE	RESP. TÉCNICO: <i>Isaque</i> ISAQUE DO VALE F. SILVA	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 01.05.010.0240.001	DATA: 20/05/2025
		ART:	DESENHO: DOUGLAS RAMOS

(74) 9 9962-0380

(74) 9 9964-1893



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 1500.00 m², localizado na RUA SABIÁ, Nº 240, MÃE RAINHA, de posse de ALEX SOUZA DE ARAÚJO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

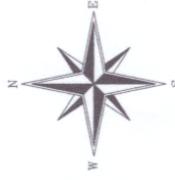
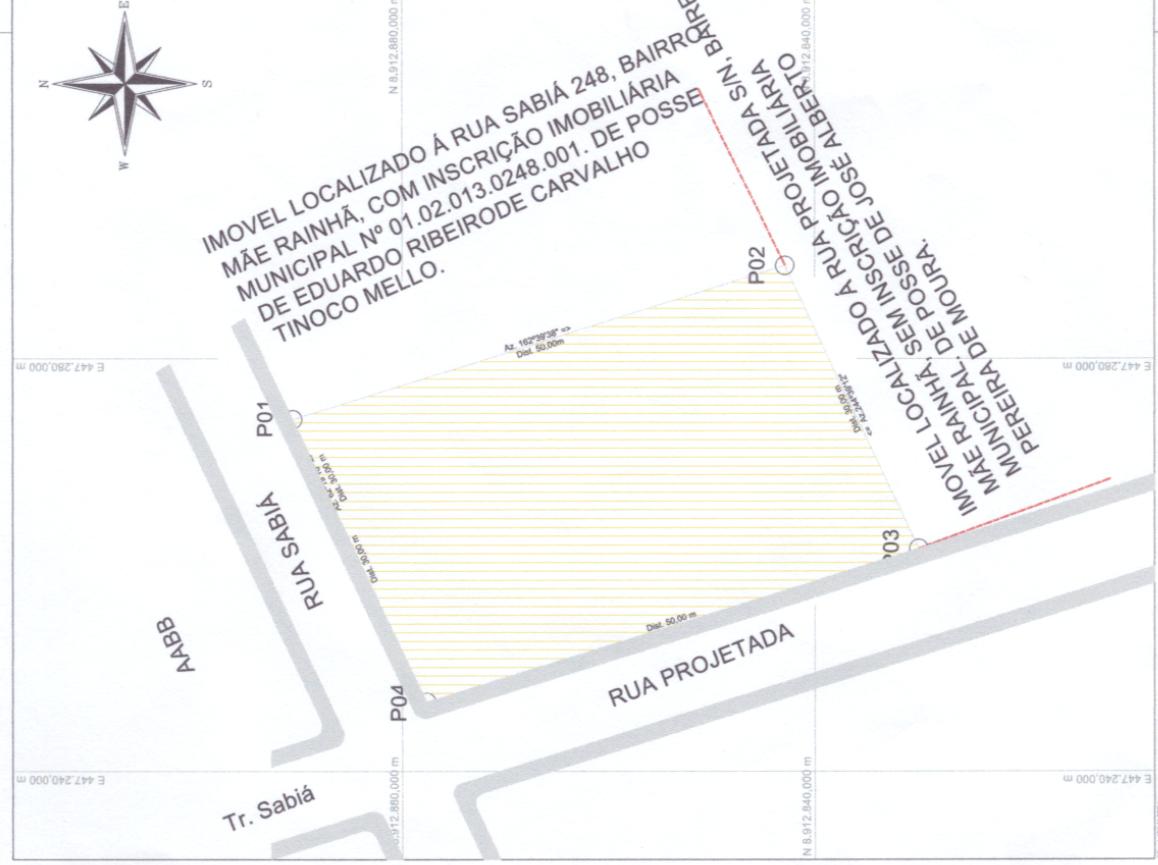
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de junho de 2025

A signature in blue ink, appearing to read "Luis Alberto de Souza Filho".

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

<p>Folha: 01</p> <p>Levantamento Planimétrico Cadastral</p>																																																	
<p>Objetivo: GEORREFERENCIADA PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p>																																																	
<p>Município: UUAUÁ - BAHIA</p>																																																	
<p>Proprietário: ALEX SOUZA DE ARAÚJO RUA SABIÁ 240, BAIRRO: MÃE RAINHÃ INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.03.083.0240.001 1 / 400</p>																																																	
<p>Imóvel: Escala: 1:500,00 m</p>																																																	
<p>Situação: </p>																																																	
<p>Proprietários:  ALEX SOUZA DE ARAÚJO CPF: 360.887.208-67</p>																																																	
<p>Rep. Técnico:  José Geraldo César CRT: 9736050578/B.A. CFT: 25640909070 Zap (71) 9999-14726 engcesarjmensura@gmail.com</p>																																																	
<p>Quadro de Áreas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">Gleba A</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Ponto</th> <th>Codig. N°(Y)</th> <th>Codig. E(X)</th> <th>Altitude</th> <th>Baldíeira</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P01</td> <td></td> <td>8.912.845.850</td> <td>441.298.873</td> <td>162°39'38"</td> <td>09°26'54".85/027.9</td> </tr> <tr> <td>P02</td> <td></td> <td>8.912.829.921</td> <td>441.291.934</td> <td>244°39'12"</td> <td>09°26'54".84/015.9</td> </tr> <tr> <td>P03</td> <td></td> <td>8.912.871.934</td> <td>441.246.897</td> <td>342°39'38"</td> <td>09°26'55".86/000.9</td> </tr> <tr> <td>P04</td> <td></td> <td>8.912.869.685</td> <td>441.274.966</td> <td>84°39'22"</td> <td>09°26'55".86/047.9</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Perímetro: 160,64 m</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Área: 1.500,00 m²</td> </tr> </tbody> </table>		Gleba A						De	Ponto	Codig. N°(Y)	Codig. E(X)	Altitude	Baldíeira	P01		8.912.845.850	441.298.873	162°39'38"	09°26'54".85/027.9	P02		8.912.829.921	441.291.934	244°39'12"	09°26'54".84/015.9	P03		8.912.871.934	441.246.897	342°39'38"	09°26'55".86/000.9	P04		8.912.869.685	441.274.966	84°39'22"	09°26'55".86/047.9						Perímetro: 160,64 m						Área: 1.500,00 m ²
Gleba A																																																	
De	Ponto	Codig. N°(Y)	Codig. E(X)	Altitude	Baldíeira																																												
P01		8.912.845.850	441.298.873	162°39'38"	09°26'54".85/027.9																																												
P02		8.912.829.921	441.291.934	244°39'12"	09°26'54".84/015.9																																												
P03		8.912.871.934	441.246.897	342°39'38"	09°26'55".86/000.9																																												
P04		8.912.869.685	441.274.966	84°39'22"	09°26'55".86/047.9																																												
					Perímetro: 160,64 m																																												
					Área: 1.500,00 m ²																																												
<p>Aprovação:</p>																																																	
																																																	
<p>IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SABIÁ 248, BAIRRO MÃE RAINHÃ, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.02.013.0248.001. DE POSSE DE EDUARDO RIBEIRODE CARVALHO TINOCO MELLO.</p>																																																	
																																																	
<p>E 447.280,000 m N 8.912.880,000 m</p>																																																	
<p>E 447.240,000 m N 8.912.880,000 m</p>																																																	
<p>E 447.240,000 m N 8.912.840,000 m</p>																																																	
<p>Eixo Geodésico: Desenho da Projeção Esférica Sobre a Terra Este desenho é de responsabilidade do engenheiro que assinou o instrumento de medição e assinou o desenho.</p>																																																	
<p>A3 / 400 X 280</p>																																																	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 204,88 m², localizado na RUA SÃO PAULO, Nº 38, CENTRO, de posse de ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 05 de junho de 2025

A signature in blue ink, appearing to read "Luís Alberto de Souza Filho".

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Folha:	01																																											
Levantamento Planiáltimétrico Cadastral																																												
GEOREFERENCIADA Para Fins de Regularização Fundiária																																												
Município:	Uauá - Bahia																																											
Proprietários:	Rosevaldo Loiola dos Santos																																											
Imóvel:	Rua São Paulo nº 38, Bairro: Centro.																																											
Escala:	1 / 200																																											
Situação:																																												
Objetivo:	Área Total: 204,88m ² Perímetro: 67,28m Matrícula: Data: 11/03/2025																																											
Proprietário:	ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS CPF: 471.337.775-20 Resp. Técnico: José Andrade Cezar CRT Nº 97360578/BA. CFT Nº 2804058878																																											
Proprietários:	 engacetan@gmail.com.br																																											
Gleba A <table border="1"> <thead> <tr> <th>De Para</th> <th>Coord N(Y)</th> <th>Coord E(X)</th> <th>Azimute</th> <th>Distância</th> <th>Fator K</th> <th>Latitude</th> <th>Longitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P01 P02</td> <td>8,912,597,608</td> <td>446,810</td> <td>97°08'45"</td> <td>8,00 m</td> <td>0,986345</td> <td>09°50'23,3804" S</td> <td>36°29'01,72848" W</td> </tr> <tr> <td>P02 P03</td> <td>8,912,570,949</td> <td>446,944</td> <td>98,944</td> <td>183,75504*</td> <td>25,42 m</td> <td>1,0496345</td> <td>09°50'11,201722" S</td> <td>36°29'01,73802" W</td> </tr> <tr> <td>P03 P04</td> <td>8,912,575,219</td> <td>446,936</td> <td>922</td> <td>297,75441*</td> <td>8,39 m</td> <td>0,986345</td> <td>09°50'11,352229" S</td> <td>36°29'02,38182" W</td> </tr> <tr> <td>P04 P01</td> <td>8,912,598,596</td> <td>446,938</td> <td>892</td> <td>47485*</td> <td>26,90 m</td> <td>0,986345</td> <td>09°50'23,32264" S</td> <td>36°29'02,07258" W</td> </tr> </tbody> </table> <p>Área: 204,88 m²</p> <p>Perímetro: 67,28 m</p>		De Para	Coord N(Y)	Coord E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude	P01 P02	8,912,597,608	446,810	97°08'45"	8,00 m	0,986345	09°50'23,3804" S	36°29'01,72848" W	P02 P03	8,912,570,949	446,944	98,944	183,75504*	25,42 m	1,0496345	09°50'11,201722" S	36°29'01,73802" W	P03 P04	8,912,575,219	446,936	922	297,75441*	8,39 m	0,986345	09°50'11,352229" S	36°29'02,38182" W	P04 P01	8,912,598,596	446,938	892	47485*	26,90 m	0,986345	09°50'23,32264" S	36°29'02,07258" W
De Para	Coord N(Y)	Coord E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude																																					
P01 P02	8,912,597,608	446,810	97°08'45"	8,00 m	0,986345	09°50'23,3804" S	36°29'01,72848" W																																					
P02 P03	8,912,570,949	446,944	98,944	183,75504*	25,42 m	1,0496345	09°50'11,201722" S	36°29'01,73802" W																																				
P03 P04	8,912,575,219	446,936	922	297,75441*	8,39 m	0,986345	09°50'11,352229" S	36°29'02,38182" W																																				
P04 P01	8,912,598,596	446,938	892	47485*	26,90 m	0,986345	09°50'23,32264" S	36°29'02,07258" W																																				
Quadro de Áreas:	Aprovação:																																											

